

**Processo nº** 15.494-6/2011 (3 volumes)  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS  
**Assunto** Recurso Ordinário – 20.378-5/2012 (contas anuais de gestão do exercício de 2011)  
**Relator** Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de julgamento** 16-4-2013 – Tribunal Pleno

### ACÓRDÃO Nº 979/2013-TP

**Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **15.494-6/2011**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.706/2013 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Ordinário, de fls. 1.095 e 1.099-TC, interposto pela Sra. Carmem Lima Duarte, ex-prefeita do município de Porto dos Gaúchos, neste ato representada pelo procurador Ronan de Oliveira Souza – OAB/MT nº 4.099, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 681/2012-TP, de fls. 1.088 à 1.090-TC, **mantendo-se** inalterados os termos da decisão recorrida, conforme fundamentação do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

**Publique-se.**



**Processo nº** 15.494-6/2011 (3 volumes)  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS  
**Assunto** Recurso Ordinário – 20.378-5/2012 (contas anuais de gestão do exercício de 2011)  
**Relator** Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de julgamento** 16-4-2013 – Tribunal Pleno

**ACÓRDÃO Nº 979/2013-TP**

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO  
Procurador Geral de Contas Substituto